

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE ESTÁGIO

## OFÍCIO PERMUTA - ESTAGIÁRIOS(AS)

Este documento deverá ser preenchido e anexado, no Sistema Hércules, no procedimento de permuta, a ser solicitado por uma das duas unidades envolvidas na alteração da lotação, através do caminho: menu > contexto chefia imediata > criar requerimento de estagiários > permutar estagiário

Preza	ndo(a) su	pervisor(	(a) de está	gio	e legível	e completo do(a) atu	ıal supervi	sor(a) ou da chefia	imediata da <b>ur</b>	iidade requerida)
por	meio			solicito		permuta				estagiário(a)
				(Nome legível e co	ompleto	do(a) estagiário(a) d	a <b>unidade</b>	requerente)		
lotad	o(a) atua	lmente n	o(a)							,
com	o(a) esta	giário(a)		(Nome	e legível	e completo do(a) est	tagiário(a)	da <b>unidade reque</b>	erida)	
lotad	o(a) atua	lmente n	o(a)							·
Aten	ciosameı	nte,								
Data	:/_	/	·							
Telef	one com	ercial do	(a) unidad	e <b>requere</b> n	te: (_	)				
Telef	one com	ercial do	(a) unidad	e <b>requerid</b>	a: (	)	<u>-</u>			
			Non	ne completo e legív	/el + Ass	inatura e carimbo	do(a) requ	uerente		
De a	cordo:		carimbo e assim	atura do(a) sunom	visor(a)/e	hefia imediata da 1	unidade m	equerida em aco	rdo com a nevn	nuta

Decreto Judiciário 345/2019:

Art. 35. O remanejamento e a permuta dos estagiários devem ser requeridos pela unidade interessada, podendo ser realizados durante o estágio e desde que observadas as seguintes exigências:

I - Existência de vaga;

II - Indicação de que não acarreta prejuízo à unidade concedente de estágio.

Parágrafo único. Fica vedado o deslocamento dos estagiários às unidades interessadas antes da autorização do Departamento de

Gestão de Recursos Humanos, junto ao Sistema Hércules.